

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## PORTARIA Nº. 047/2024

NOMEIA COMISSÃO AVALIADORA DE  
PROJETOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.  
195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) NO  
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, MG.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão Avaliadora de Projetos referentes à Lei Complementar nº. 195, de 08 de julho de 2022, que será composta pelos seguintes membros:

**I** - Geisli Resende Pereira - Presidente e Representante da Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo;

**II** - Claudia Norremose Junqueira - Representante da Administração Pública;

**III** - Messias Helena Rezende Pereira - Representante da Administração Pública;

**IV** - Nilce Maria Rezende Pereira - Representante da Administração Pública;

**V** - João Pedro Roque Thomé de Souza - Representante da Sociedade Civil;

**Parágrafo Único.** A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade da Presidente da Comissão.

**Art. 2º.** Compete à Comissão Avaliadora julgar e processar os projetos em conformidade com o Edital nº. 001/2024, referente aos recursos oriundos da Lei Complementar nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como avaliar a Prestação de Contas dos valores transferidos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 08 de julho de 2024.

  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília